

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 08/2023

“Dispõe sobre a comunicações para realização de eventos, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º As solicitações de alvará para realização de shows, festas, eventos desportivos coletivos, cavalgadas e vaquejadas, deverão ser protocolados preferencialmente na Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, ou na Secretaria de Administração, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização do evento, sob pena de ter o pedido indeferido.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 17 de abril de 2023.

VITÓRIA SOUZA ANDRADE
Sec. Administração
Dec.nº540/2023